



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL Nº 007/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o período de Carnaval em Salvador, que se realizará entre os dias 27/02/2014 a 05/03/2014;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia se localiza em pleno circuito do Carnaval, onde há notória dificuldade de fluxo de pessoas e veículos.

RESOLVE: Suspende o expediente no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia entre os dias 27/02/2014 a 05/03/2014, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem ou se iniciarem nesse período.



ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA

PRESIDENTE DO TJD-BA